



**ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DE CANDIDATOS
INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM
DEFICIÊNCIA(PCD)**



**EDITAL Nº 06/2023 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
(HCPA)**

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS
NA CONDIÇÃO DE PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA**

EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023 E APÓS A ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS, INFORMAMOS, ABAIXO, A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA.

1) CANDIDATO PRELIMINARMENTE DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PS*
800275-8	ADELAR PEDRO FRANZ	40

2) CANDIDATO INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	PS*	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
800363-6	HUGO DE OLIVEIRA MAMEDE	37	NÃO ENVIOU ATESTADO

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO (PS)*:

PS 37 - MÉDICO I (Nutrologia)

PS 40 - MÉDICO I (Psiquiatria)

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três(3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2024.

SETOR DE CONCURSOS - FAURGS